



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 12/06/24 a 12/08/24

DECRETO MUNICIPAL Nº 843, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Inclui novos números de
logradouros na Tabela 08 do
Código Tributário Municipal.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Tabela 08 do Código Tributário Municipal
conforme preconiza o § 3º do art. 233 da Lei Complementar Municipal nº 1.096/2021
os seguintes logradouros nas linhas descritas a seguir:

Código Logradouro	do	Nome Logradouro	do	Quadras Atingidas	Fator de Localização em R\$ por m² de Terreno
664		Travessa Alcir Tolfo		81,56	R\$ 119,59

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 12 DE JUNHO DE 2024.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos